

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00136449/2026-09

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Bibi na Batera

OBJETO: Apresentação musical de Bibi na Batera

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, Senhor Thiago Delmonde Ribeiro, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Bibi na Batera, com sede na Rua [REDACTED], na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pelo(a) Sr. Ailson Ferreira, inscrito no CPF: [REDACTED] 508.808-[REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA Apresentação musical de Bibi na Batera.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os valores doados na cláusula primeira serão entregues na data da assinatura do presente termo, sendo transferidas diretamente a Prefeitura Municipal de Sorocaba/Secretaria da Saúde, CNPJ nº46.634.044/0001-74, a qual é responsável pelo andamento dos treinamentos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 18 de setembro de 2026.

THIAGO
DELMONDE
RIBEIRO:3112080
9800

Assinado de forma
digital por THIAGO
DELMONDE
RIBEIRO:31120809800

DONATÁRIA: Thiago Delmonde Ribeiro
Prefeitura de Sorocaba

DOADOR: Ailson Ferreira
Bibi na Batera

Testemunhas

1. Francisco Amos

RG: █ 969 9 █

CPF: █ 120 958 █

2. Adriano

RG: █ 719 91 █

CPF: █ 104398 █